



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.309 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre prazo para opção pelo Regime Jurídico Único de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Iguaçu e dá outras providencias.

Autoria: Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os empregados públicos que estejam no efetivo exercício de suas funções e que não tenham optado pelo Regime Jurídico Único quando da publicação da Lei Municipal 2.083, de 27 de setembro de 1991, poderão fazê-lo até dia 20 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. A opção a que se refere o caput poderá ser feita também pelos empregados que tenham manifestado expressamente a intenção de permanecerem no regime celetista.

Art. 2º A integração ao Regime Jurídico Único se dará na forma regulamentada na Lei Municipal 2.083 de 27 de setembro de 1991.

Art. 3º O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI adotará ajuste de contas, por compensação previdenciária, na forma do art. 201, §9º, da Constituição da República, correspondente ao período de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social dos novos optantes ao regime estatutário.

§1º Aqueles que já contarem com setenta anos ou que já estiverem aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social não poderão optar pelo Regime Jurídico Único.

§2º Os proventos e pensões concedidos aos empregados públicos até a entrada em vigor da presente lei continuam vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

§3º Os servidores que fizerem a opção tratada no art. 1º só poderão requerer a aposentadoria voluntária após 24 (vinte quatro) meses da integração ao Regime Jurídico Único.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro mês subsequente.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2013.

Publicado em 20.09.2013 – ZM Notícias